



**PUBLICADO EM BCBM**  
NR 46, DE 23/11/17  
POR: Rafael Bach Gonçalves

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE

RAFAEL BACH GONÇALVES - Sd BM  
Matrícula 932219-1

**PORTARIA Nº 372, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os artigos 5º, 10, 25 e 56, do Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, Aprova o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina CBMSC, resolve:

Art. 1º Incluir, em complemento ao Regulamento de Uniformes, a Inscrição “BOMBEIRO MILITAR SANTA CATARINA”, nas costas da gandola do uniforme 5ºA, bordados, conforme ANEXO A.

Art. 2º Todas as gandolas já distribuídas pelo CBMSC, poderão receber a inscrição bordada prevista no artigo anterior, conforme sugestão de molde no ANEXO B.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Cel BM - ONIR MOCELLIN**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

Figura 1

# GANDOLA OPERACIONAL



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, is located in the bottom right corner of the page.

Figura 1.2

## GANDOLA OPERACIONAL

